

## Regulamento "Conversão Automática"

O produto Conversão Automática é promovido pelo BANCO DO BRASIL S.A. ("Banco do Brasil"), com endereço na SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício BB – Asa Norte – Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91 e pela CBSM - COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE MARKETING S.A. ("Dotz"), com endereço na Rua Joaquim Floriano, 533, 15º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ N° 10.221.279/0001-97.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1 Catálogo: é o catálogo de produtos do Programa Dotz disponível para troca online no endereço <https://www.dotz.com.br/Troque-seus-Dotz>

1.2 Participante BB Relaciona: todo cliente Pessoa Física do Banco do Brasil com posse de ao menos um produto ou serviço ativo.

1.3 Dotz ou DZ: Crédito de medida sistêmica concedido aos Participantes, para futura troca por produtos e/ou serviços, por um prazo determinado, desde que cumpridas todas as condições previstas em regulamento do Programa Dotz.

1.4 Pontos BB Relaciona: pontos adquiridos no âmbito do programa de Relacionamento BB Relaciona.

1.5 Produto: significa a conversão automática dos pontos do BB Relaciona em dotz no Programa Dotz.

1.6 Programa Dotz: É um programa de fidelidade gerenciado pela Dotz que permite o acúmulo de dotz nos diversos parceiros do programa e posteriormente a troca por prêmios no Catálogo e nos demais parceiros do programa, nos termos do regulamento disponível para consulta em <https://www.dotz.com.br/Regulamento>.

1.7 Programa BB Relaciona: é o programa de relacionamento do Banco do Brasil, nos termos e condições do regulamento disponível para consulta em: <https://www.bb.com.br/site/bb-relaciona/>

### 2. PARTICIPANTES E ADESÃO

2.1 O Produto é destinado aos Clientes do Banco do Brasil participantes do programa BB Relaciona.



2.2 A adesão ao Produto deverá ocorrer nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil (site, aplicativo e terminais de autoatendimento) ou em uma das agências do Banco do Brasil.

2.3 Após a adesão no Produto, os pontos do Programa BB Relaciona serão transferidos diariamente para o Programa Dotz, sempre que o Cliente tiver saldo de pontos.

2.3.1 O saldo de pontos constante na data da adesão ao Produto será migrado automaticamente.

2.4 Ao aderir ao Produto, o Cliente, neste ato, aceita o compartilhamento dos seus dados elencados a seguir com a Dotz: nome, CPF, documento de identidade, data de nascimento, nome da mãe, sexo, endereço, e telefone.

2.4.1 Caso o Cliente não seja cadastrado no Programa Dotz, a Dotz realizará um pré-cadastro com os dados recebidos, devendo posteriormente o Cliente finalizar o cadastro para usufruir dos benefícios do Programa Dotz.

2.5 A adesão e participação no Produto está sujeita aos termos e condições do presente Regulamento, o qual será automaticamente aceito pelo Cliente quando da efetivação da adesão nos canais do Banco do Brasil.

### **3. BENEFÍCIOS DO PRODUTO**

3.1 Os Clientes que aderirem ao Produto Conversão Automática farão jus aos seguintes benefícios:

a) A cada 1 ponto do Programa BB Relaciona transferido para a Dotz, será creditado 1,2 dotz na conta Dotz do cliente. A bonificação permanente de 20% só é válida para os novos pontos transferidos após a adesão a conversão automática;

b) 10% (dez por cento) na troca de pontos Dotz por prêmios no Catálogo do Programa Dotz;

c) Participação em sorteios semanais de 10.000 (dez mil) Dz.

3.1.1 Os Clientes que tiverem aderido ao Produto Conversão Automática antes do período de 16/06/2022 poderão realizar cadastro na LP da Nova Conversão Automática, pelo endereço <https://mkt.dotz.com.br/novaconversao/>, ou ainda cancelar a conversão antiga e aderir novamente para ter acesso aos benefícios descritos no item 3.1.

3.2 A Dotz e o Banco do Brasil poderão estabelecer benefícios adicionais aos Clientes.



3.3 O bônus será creditado em até 48 horas após o recebimento dos pontos na Dotz e terá a validade de 4 anos a partir do dia do seu crédito na conta Dotz do cliente.

3.4 Os dotz transferidos e os bônus recebidos poderão ser trocados por prêmios no Catálogo Dotz ou ainda nos demais parceiros e serviços oferecidos pela Dotz.

3.5 O desconto de 10%, descrito no item 3.1 "b" não é aplicável para os produtos e serviços que não estejam no Catálogo. Para ter acesso a esse desconto, basta acessar o site da Dotz ([www.dotz.com.br](http://www.dotz.com.br)) e fazer o login com o CPF do cliente Conversão Automática. O desconto será aplicado sobre os valores em pontos dos itens do catálogo contidos no carrinho.

3.6 As regras dos sorteios semanais, descrito no item 3.1 "c" estarão disponíveis no regulamento específico dos sorteios o qual ficará no site da Dotz (<https://www.dotz.com.br/bancos/adesao>).

3.7 A partir do recebimento dos dotz no Programa Dotz, a Dotz passa a ser a única responsável por todas as transações, oferta de produto e outras questões relacionadas ao Programa Dotz, nos termos do regulamento do Programa Dotz. O Banco do Brasil se exime de qualquer responsabilidade pelas trocas de dotz por produtos e serviços efetuados pelo Cliente no Programa Dotz.

3.8 Caso o Cliente tenha dúvidas quanto aos benefícios do Produto e do Programa Dotz poderá entrar em contato com a central de relacionamento da Dotz nos números de telefones 4007-1339 (para capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 601 1339 (para demais localidades) de segunda à sexta-feira, das 08h às 20h, e sábado e domingo das 9h às 15h.

#### **4. CANCELAMENTO**

4.1 O Cliente poderá realizar o cancelamento do Produto a qualquer momento em um dos canais de autoatendimento ou em uma agência do Banco do Brasil, o que não implica no retorno dos pontos já transferidos. Apenas impede transferências automáticas futuras.

4.2 O cancelamento da Conversão Automática acarretará a suspensão imediata de todos os benefícios descritos neste regulamento, questão: bônus de 20% sobre os pontos transferidos automaticamente do programa BB Relaciona para a Dotz; Desconto de 10% em resgates no catálogo Dotz e participação semanal e sorteios de 10.000 dotz.

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



5.1 Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou da comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o cliente perderá o direito ao prêmio, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte das Realizadoras.

5.2 A Dotz e o Banco do Brasil se reservam o direito de adiar, alterar ou cancelar as condições deste Produto, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento.

5.3 A adesão no Produto implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.4 Caso a Dotz venha a realizar outras ações promocionais ou ações de bonificação extra para o público de Conversão Automática, os clientes deverão consultar as regras de elegibilidade para cada ação dentro dos seus respectivos regulamentos.

5.5 Não constituirá renúncia, ineficácia ou novação de obrigação, e nem afetará o direito da Dotz e do Banco do Brasil de exigir o cumprimento das disposições deste Regulamento, as hipóteses que seguem listadas, mas que não se limitam a: (i) a omissão da Dotz e do Banco do Brasil em requerer a execução de qualquer disposição do Regulamento; (ii) a tolerância da Dotz e do Banco do Brasil para o descumprimento de qualquer disposição do Regulamento. Toda renúncia, reconhecimento de ineficácia ou novação de obrigação somente será válida se, efetuada por escrito e assinada pelo representante legal da Dotz e do Banco do Brasil.

5.6 O Cliente poderá consultar a qualquer momento o regulamento do Programa Dotz em <https://www.dotz.com.br/Regulamento> e a Política de Privacidade em <https://privacidade.dotz.com.br/politicaPrivacidade>.

